


RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2018 (até junho)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	Liquidadas	Inscritas em restos
		a pagar não
Pessoal Ativo	(a)	processados (b)
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	776.586,28	0,00
Obrigações Patronais	629.213,80	0,00
Benefícios Previdenciários	147.372,48	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	776.586,28	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	33.513.025,47	
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	33.513.025,47	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	776.586,28	2,32 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	2.010.781,53	6,00 %


Livaldo dos Santos Mo
CPF: 686.952.272-5
RG: 4030285
Presidente da C.M.

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo-único do art. 22 da LRF)

1.910.242,45

5,70 %

LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)

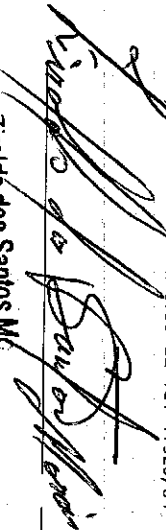
1.809.703,38

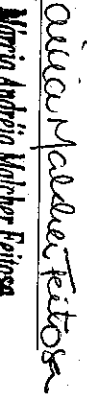
5,40 %

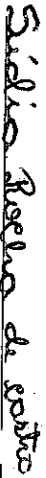
FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Curuá - DATA DA EMISSÃO: 30/06/2018 - HORA DA EMISSÃO: 08:53:18

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64


Ziraldo dos Santos M.
CPF: 668.952.272-5
RG: 4030285
Presidente da CMC


Marcia Andreia Malcher Feijosa
Contadora CRC/PA n.º 01886/19-9


Sílvia Regina de Castro

Júlia Rocha de Castro
CPF: 020.862.112-09
RG: 5491549
Controlador Interno da CMC